

DECRETO Nº 000292/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 2021/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/10/2012
Responsável: Sandra

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.053,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	-				4.138,20
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00	-				2.915,18

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	-				2.915,18
01.01.01.031.0001.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	-				4.138,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal